

**MUNICÍPIO DE SALTINHO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2023**

## 1. PREÂMBULO

O Município de Saltinho - SC, CNPJ: 01.612.844/0001-56, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Edimar Noronha de Freitas, lavra o presente processo de dispensa de licitação objetivando a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA GRUPOS DE DANÇA, COM A FINALIDADE DE ATENDER REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA, ESPECIFICAMENTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS A ESTE PROGRAMA*, conforme relação de itens anexo. de acordo com o art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que dispõe: *“É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

## 3. JUSTIFICATIVA

Trata-se de *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA GRUPOS DE DANÇA, COM A FINALIDADE DE ATENDER REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA, ESPECIFICAMENTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS A ESTE PROGRAMA.*

## 4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme especificações e quantitativos do descritos na proposta no anexo I.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNL.	PREÇO UN	PREÇO TOTAL
01	FIGURINO GRUPO JÚNIOR ,IDADE DE 13 À 18 ANOS: -CALÇA EM TECIDO MALEÁVEL COM DUAS CORES,TECIDO BRILHANTE NO CÓS COM APENAS UMA COR. -CORES A SER DECIDIDA PELO MUNICÍPIO.	16	UN	180,00	2.880,00
02	FIGURINO GRUPO INFANTIL, IDADE ENTRE 07 À 09 ANOS: -PARTE DE CIMA EM TECIDO MALEÁVEL COM LISTRAS PRETA E BRANCA INCLUSO LUVAS BRANCAS. -CALÇA ALTA EM TECIDO MALEÁVEL COM BOTÕES E NA PARTE DE BAIXO DEVE SER JUSTA,CORES A SER DECIDIDA PELO MUNICÍPIO.	16	UN	170,00	2.720,00

03	FIGURINO GRUPO INFANTIL, IDADE ENTRE 10 À 12 ANOS: -CHAPÉU PRETO COM EVA BRILHOSO,COM DETALHES DOURADOS,DUAS PRESILHAS PARA FIXAR NO CABELO E ELÁSTICO EM LANTEJOULAS DOURADAS.	07	UN	50,00	350,00
04	FIGURINO GRUPO INFANTIL, IDADE ENTRE 05 À 07 ANOS: -PIRULITO EM EVA BRILHOSO COM APLIQUE, COR BRANCA COM DETALHE VERMELHO, NA PARTE CENTRAL UMA ESTRUTURA PARA FIXAR UM CABO. -SACO PLÁSTICO GRANDE TRANSPARENTE (ESTILO CESTA DE PÁSCOA).	12	UN	35,00	420,00
05	FIGURINO GRUPO ADULTO: - COLANTE BRANCO COM IMAGENS DAS CARTAS. -TITI BRANCO LONGO,COM ULTIMO TULE EM PRATA COM GOTAS. -LUVAS COMPRIDAS BRANCAS. - FLOR VERMELHA NO COQUE.	08	UN	200,00	1.600,00

## 5. DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por dispensa de licitação, nos termos do artigo art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, ficando a Comissão de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

## 6. OBJETO

6.1 - *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA GRUPOS DE DANÇA, COM A FINALIDADE DE ATENDER REQUISITOS DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO INTEGRAL DA FAMÍLIA, ESPECIFICAMENTE DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VINCULADOS A ESTE PROGRAMA*

6.2 - DO VALOR:

6.2.1 - VALOR TOTAL DO SERVIÇO PRESTADO: R\$ 7.970,00 (*sete mil, novecentos e setenta reais*);

6.2.2 -PRAZO DE EXECUÇÃO:

6.2.2.1 – O objeto deverá ser executado até o dia 15/12/2023.

## 7. EXECUTOR

7.1 – **ATELIE LUANNI**, CNPJ 19.129.292/0001-95,RUA NATAL 745 CENTRO PINHALZINHO-SC.

## 8. RAZÃO DA ESCOLHA/ JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

A Empresa Escolhida é uma das mais idôneas e sérias do mercado da Região, cujos serviços já prestados apresentam a qualidade necessária, além da qualificação de seus profissionais.

Por se tratar de pessoa jurídica com especialidade no objeto a ser contratado, possuindo em seus quadros profissionais especializados na área, e por possuir todas as condições de habilitação jurídica e regularidade fiscal necessária para a contratação, bem como valores compatíveis aos praticados nos projetos presentes do chamamento público.

## **9. DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS**

9.1 O Município de Saltinho receberá as propostas, até dia 24 de novembro de 2023 às 09:00

9.2 A avaliação de novas propostas ficará sob responsabilidade da Comissão de Contratação.

## **10. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Cartão CNPJ;  
Contrato Social ou Documento Constitutivo (JUDESC ou Declaração MEI);  
CND Trabalhista;  
CND Previdenciários;  
CND FGTS;  
CND Federal;  
CND Estadual;  
CND Municipal;

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

11.1 - Forma de pagamento: os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e após a emissão e apresentação da respectiva nota fiscal, através de depósito bancário.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

12.1 - 01.002 - Gabinete do Prefeito, 13.392.0003.2007 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS  
11 3.3.90.00.00.00.00 – Apoio as Atividades Culturais -

## **13. DA PUBLICAÇÃO**

13.1 - VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: página oficial do município:  
<https://www.saltinho.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapaItem/9120>

Saltinho, 21/11/2023

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Prefeito Municipal